



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2023/ 5010002-03 (SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS UNIVERSITÁRIOS PERSONALIZADOS, pelo período de 06 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do
2. Processo **CR N° 2023/5010002-03**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia, 28/03/2023 até às 10h.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia, 28/03/2023 às 10h (envelope 1);

2ª. Abertura dia, 04/04/2023 às 10h (envelope 2).

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **28/03/2023 às 10h** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **04/04/2023 às 10h**.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS UNIVERSITÁRIOS PERSONALIZADOS, pelo período de 06 meses**,



constantes da relação do **ANEXO VI**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VII)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 – CX POSTAL 5011

Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2023/5.01.0002-03

Dia, 28/03/2023 até às 10h.

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:



4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 – CX POSTAL 5011

Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2023/5.01.0002-03

Dia, 04/04/2023 até às 10h.

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

4.6. **A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma ou ser utilizado o modelo do anexo IV.**



4.7 Ainda, a(s) tabela(s) contendo as propostas também deverão ser apresentadas em formato digital tabelas em excel (.xls), entregue em CD ou Pen-Drive, com permissão de leitura, para importação dos dados.

| LOTE | NUMERO | CNPJ | VALOR_UNITARIO | GARANTIA MESES | MARCA | MODELO | OBSERVACAO |
|------|--------|------|----------------|----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 1 | | | | | | |
| 1 | 2 | | | | | | |
| | | | | | | | |

A planilha deve conter a linha de cabeçalho das colunas, tal qual esse modelo. O Modelo de planilha já contendo os itens a serem cotados, estará disponível junto ao edital.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.



5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.



5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço unitário**, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo VI.

6.1.3. Apresentação de amostras dos itens conforme especificado na relação do Anexo VI

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro (ANEXO V) de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento **que não o Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.



10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo



preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br.

Santa Maria - RS, 22 de fevereiro de 2023.

Eliana Hoffmann
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____/_____-_____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____ bairro _____, CEP _____-_____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório,** bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2023/5010002-03

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2023/5010002-3
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2023.



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ - _____, em _____ -
_____ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços,
referente à Concorrência n. 2023/5010002-03 , Processo n. 2023/5010002-03
FATEC.

Em ____/____/2023.

Assinatura



ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023/5010002-03

A **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. Thomé Lovato considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2023/5010002-03, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual n.º 26.375/2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira: DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PRODUTOS UNIVERSITÁRIOS PERSONALIZADOS**, pelo período de **06 meses**, a **CONCORRENCIA N° 2023/5010002-03**, discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, conforme o que segue:

Cláusula Segunda: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | FORNECEDOR (razão social, CNPJ/endereço, contatos, representante) | | | | | | |
|------|---|---------------------------------|----------------------------------|---------|------|----------------|----------------------------|
| x | ESPECIFICAÇÃO | MARCA (se exigida no edital) | MODELO (se exigido no edital) | UNIDADE | QTDE | VALOR UNITÁRIO | PRAZO GARANTIA OU VALIDADE |



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de **Concorrência nº 2023/5010002-03**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, na **Concorrência nº 2023/5010002-03**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

Cláusula Terceira: VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da ata de Homologação e Adjudicação.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Santa Maria,..... de de 2023.

ANEXO VI



| Item | Descrição | Quant. |
|------|--|--------|
| 1 | Estojo porta lápis em poliéster 600x300, 1 fecho 6mm com cursor 6mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel acabamento externo com espaguete PVC 3mm, revestido com o mesmo material do estojo, 1 puxador em fita boné 25mm em cada lado do zíper. Dimensões do estojo: 22cmx7cmx8cm. Forma de personalização: bordado, conforme arte, tamanho e layout fornecido após a licitação. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |
| 2 | Estojo porta lápis em poliéster 600x300, 2 fechos 6mm com 1 cursor 6mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel em cada fecho, acabamento externo com espaguete PVC 3mm, revestido com o mesmo material do estojo, 1 puxador em fita boné 25mm em cada lado superior do estojo. Dimensões do estojo: 22cmx7cmx8cm. Forma de personalização: bordado, conforme arte, tamanho e layout fornecido após a licitação. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |
| 3 | Estojo porta lápis em poliéster 600x300, 3 fechos 6mm com 1 cursor 6mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel em cada fecho, acabamento externo com espaguete PVC 3mm, revestido com o mesmo material do estojo, 1 puxador em fita boné 25mm em cada lado do fecho central. Dimensões do estojo: 22cmx7cmx8cm. Forma de personalização: bordado, conforme arte, tamanho e layout fornecido após a licitação. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |
| 4 | Bolsa térmica em sintético listrado e sintético laminado PVC liso, forrada em material térmico aluminizado, revestido com Plástico cristal 0,20 transparente, acabamento interno em debrum plástico 25mm, Alça de mão em fita polipropileno 25mm, Alça de ombro em fita poliéster 25mm com regulador metal 25mm, abertura frontal em "U" em zíper 8mm com 2 cursores 8mm, bolso traseiro envelope com fechamento em zíper 8mm com 1 cursor 8mm, acabamento externo com espaguete revestido com o mesmo material sintético liso da bolsa. Dimensões: (25cmx21cmx14cm) Forma de personalização: Etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definido pela compradora. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |
| 5 | Bolsa térmica em Poliéster (100% poliéster 300x600 espessura do Tecido+PVC=0.42; G/m ² Tecido+PVC=310 Trama DTEX=600/72; Urdume DTEX=300/36 produto 100% impermeável) forrada em material térmico aluminizado, revestido com Plástico cristal 0,20 transparente,, acabamento interno em debrum plástico 25mm, Alça de mão em fita polipropileno 25mm, Alça de ombro em fita polipropileno 25mm com regulador metal 25mm, abertura superior em "U" em zíper 8mm com 2 cursores 8mm, acabamento externo com espaguete revestido com o mesmo material da bolsa. Dimensões: 28cmx21cmx19cm Forma de personalização: Etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definido pela compradora. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |



| | | |
|---|---|-----|
| 6 | Bolsa térmica em Poliéster 600x300 impermeável, forrada em material plástico 0,20 branco com isolante térmico 5mm, acabamento interno em debrum plástico 25mm, Alça de mão em fita polipropileno CA30mm, Alça de ombro em fita polipropileno CA30mm, abertura superior tipo tampa, com zíper 8mm com 2 cursores 8mm, acabamento externo com espaguete revestido com o mesmo material da bolsa. Dimensões: 32cmx25cmx18cm bordado/ chapinha conforme arte, tamanho e lay-out fornecido pelo comprador. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |
| 7 | Bolsa em Laminado Sintético PVC gravação em croco 1.0, substrato de spun-lacer 100gr , Laminado sintético PVC 1.3, Substrato de Spun-lacer 100gr liso ,forro em poliéster resinado 52GRM ² , bolsos porta utilitários em Nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm ² , 1 bolso interno para notebook 15.6" em poliéster nas duas faces dublado com PU D26 6mm, acabamento em fita polipropileno 25mm e velcro 25mm, bolso frontal envelope com zíper 8mm, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, alça a tiracolo em sintético PVC liso 1.3, com enchimento interno em cordão Eva 6mm, com passadores metal 25mm e rebite 11 mm calota dupla, presas ao corpo da bolsa por peça em Laminado liso, fechamento principal em zíper 8mm, 1 puxador metal zamag níquel 35mm acabamento externo em costura luva debrum em sintético liso 1.3, fundo reforçado por papelão 120. Forma de personalização: Etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definido na ocasião do pedido. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |
| 8 | Mochila em Poliéster (100% poliéster 300x600 espessura do Tecido+PVC=0.42; G/m ² Tecido+PVC=310 Trama DTEX=600/72; Urdume DTEX=300/36 produto 100% impermeável), bolso frontal com zíper 8mm e 1 cursor 8mm níquel com puxador metal zamag níquel 35mm, com matelassê, acabamento externo em espaguete PVC revestido com o mesmo material da mochila, detalhe em material refletivo, acabamento interno em Fita polipropileno 25mm, 1 bolso interno na parte superior do bolso anterior, porta utilitários em Nylon pl 70, 1 bolso interno para notebook 15.6" em cacharel dublado com PU 6mm com fechamento em fita polipropileno CA25mm e velcro 25mm, fechamento da mochila em zíper 8mm, com 2 cursores 8mm níquel, 2 puxadores metal zamag níquel 35mm, acesso rápido ao bolso porta notebook com 1 fecho 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, bolsos laterais com a parte superior em dupla frontura, elástico 25mm na borda superior de cada bolso, divisória interna em nylon plastificado 70, alça de mão acolchoada, alças de costas com fita refletiva, anatômicas e acolchoadas em sanduíche (poliéster/EVA 3mm/Isolmanta 5mm e Dupla-frontura) com material refletivo, debruada com fita polipropileno CA25mm, com regulador nylon 25mm, preso às costas da mochila por fita polipropileno CA25mm de 0,45m com reforço no mesmo material do corpo. Costas acolchoadas dupla frontura / Isolmanta 5mm/ Nylon plastificado (tipo sanduíche), acabamento externo da mochila em espaguete PVC revestido com o mesmo material da mochila, acabamento interno em Fita polipropileno 25mm (31x44x15). Personalização: Bordado/ etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definidos na ocasião do pedido. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |



| | | |
|----|--|-----|
| 9 | Mochila em Poliéster (100% poliéster 300x600 espessura do Tecido+ PVC=0.42; G/m ² Tecido+PVC=310 Trama DTEX=600/72; Urdume DTEX=300/36 produto 100% impermeável), bolso frontal com zíper 8mm e 1 cursor 8mm níquel com puxador metal zamag níquel 35mm, com matelassê, acabamento externo em espaguete PVC revestido com o mesmo material da mochila, detalhe em material refletivo, acabamento interno em Fita polipropileno 25mm, 1 bolso interno na parte superior do bolso anterior, porta utilitários em Nylon pl 70, 1 bolso interno para notebook 15.6" em cacharel dublado com PU 6mm com fechamento em fita polipropileno CA25mm e velcro 25mm, fechamento do corpo da mochila em zíper 8mm, com 2 cursores 8mm níquel, 2 puxadores metal zamag níquel 35mm, acesso rápido ao bolso porta notebook com 1 fecho 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, bolsos laterais com a parte superior em dupla frontura, elástico 25mm na borda superior de cada bolso, divisória interna em nylon plastificado 70, alça de mão acolchoada, alças de costas, anatômicas e acolchoadas tipo sanduíche (poliéster/EVA 3mm/Isolmanta 5mm e Dupla-frontura) detalhe refletivo, debruada com fita polipropileno CA25mm, com regulador nylon 25mm, preso às costas da mochila por fita polipropileno CA25mm de 0,45m com reforço no mesmo material do corpo. Costas acolchoadas dupla frontura / Isolmanta 5mm/ Nylon plastificado (tipo sanduíche), acabamento externo da mochila em Fita polipropileno 25mm (32x48x17). Personalização: Bordado/ etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definidos na ocasião do pedido. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |
| 10 | Mochila em Poliester (100% poliéster 300x600 espessura do Tecido+PVC=0.42; G/m ² Tecido+PVC=310 Trama DTEX=600/72; Urdume DTEX=300/36 produto 100% impermeável), 2 bolsos frontais sendo 1 envelope com aba no zíper e detalhe em espaguete PVC revestido com o mesmo material da mochila, com zíper 8mm e 1 cursor 8mm níquel com puxador metal zamag níquel 35mm, em cada bolso, acabamento externo em costura luva, detalhe em material refletivo, acabamento interno em Fita polipropileno 25mm, 1 bolso interno na parte superior do bolso anterior, porta utilitários em Nylon pl 70, fechamento da mochila em zíper 8mm, com 2 cursores 8mm níquel, 2 puxadores metal zamag níquel 35mm, bolsos laterais com a parte superior em dupla frontura, elástico 25mm na borda superior de cada bolso, divisória interna em nylon plastificado 70, alça de mão acolchoada, alças de costas com fita refletiva, anatômicas e acolchoadas tipo sanduíche (poliéster/EVA 3mm/Isolmanta 5mm e Dupla-frontura) com material refletivo, debruada com fita polipropileno CA25mm, com regulador nylon 25mm, preso às costas da mochila por fita polipropileno CA25mm de 0,45m com reforço no mesmo material do corpo. Costas acolchoadas dupla-frontura/ Isolmanta 5mm/ Nylon plastificado (tipo sanduíche), acabamento externo da mochila em Fita polipropileno 25mm (31x43x15). Personalização: Bordado/ etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definida na ocasião do pedido. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |
| 11 | Mochila em Poliester (100% poliéster 300x600 espessura do Tecido+PVC=0.42; G/m ² Tecido+PVC=310 Trama DTEX=600/72; Urdume DTEX=300/36 produto 100% impermeável), 2 bolsos frontais sendo 1 envelope, com zíper 8mm e 1 cursor 8mm níquel com puxador metal zamag níquel 35mm, em cada bolso, acabamento externo em costura luva, acabamento interno em Fita polipropileno 25mm, 1 bolso interno no | 500 |



| | | |
|----|--|-----|
| | <p>bolso maior, porta utilitários em Nylon pl 70, fechamento da mochila em zíper 8mm, com 2 cursores 8mm níquel, 2 puxadores metal zamag níquel 35mm, bolsos laterais com a parte superior em dupla frontura, elástico 25mm na borda superior de cada bolso, alça de mão em fita polipropileno 35mm com empunhadura no mesmo material da mochila, alças de costas com fita refletiva, anatômicas e acolchoadas em sanduíche (poliéster/EVA 3mm/Isolmanta 5mm e Dupla-frontura) com material refletivo, debruada com fita polipropileno CA25mm, com regulador nylon 25mm, preso às costas da mochila por fita polipropileno CA25mm de 0,45m com reforço no mesmo material do corpo. Costas acolchoadas-dupla frontura / Isolmanta 5mm/ Nylon plastificado (tipo sanduíche), acabamento externo da mochila em costura luva, acabamento interno em Fita polipropileno 25mm (30x43x15). Personalização: Bordado/ etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definidos na ocasião do pedido. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades.</p> | |
| 12 | <p>Mochila em Laminado Sintético 1.3 Substrato de Spun-lacer 100gr, forrada em poliéster 160 GRM², bolso frontal envelope com fecho 8mm e 1 puxador metal zamag níquel 35mm 8mm, 1 divisória frontal com zíper 8mm e 1 cursor 8mm níquel 1 puxador metal zamag níquel 35mm, abertura principal com fecho 8mm com 2 cursores níquel 8, puxadores níquel zamag 35mm, 2 bolsos laterais com o mesmo material e forro da mochila, 1 bolso interno porta utilitários em Nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm², Bolso interno para notebook até 15.6" fixado às costas, em cacharrel dublado com PU5mm, acabamento superior em fita poliéster 25mm, fechamento com fita poliéster 25mm e velcro 25mm, alça de mão acolchoada, alças de costas acolchoadas e anatômicas sintético/EVA 3mm/Isolmanta 5mm/ Dupla Frontura (tipo sanduíche), debruada com o mesmo material da mochila com regulador Nylon 25mm, preso às costas da mochila por fita poliéster CA25mm de 0,45m com reforço em sintético, alça CA25mm presa às costas da mochila tipo "carona" para acoplar a mochila a outra mala/mochila que possua carrinho, costas acolchoadas em sintético/Isolmanta 5mm/ Nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm². Acabamento externo da mochila em costura luva, acabamento interno em Fita poliéster 25mm. Dimensões: 31cmx44cmx18cm Forma de personalização: Carimbo/ etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definido na ocasião do pedido. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades.</p> | 500 |
| 13 | <p>Pasta em Sintético Vinil 1.0, forrada em poliéster 160 GRM², 1 bolso frontal envelope com zíper 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm. 2 alças de mão em fita poliéster 40mm com 1 empunhadura em sintético liso 1.3 em cada alça de mão presa na pasta por peça em sintético liso 1.3 com costura programada .Alça de ombro em Polipropileno 40mm destacável com 2 mosquetões metal 40mm fixados na pasta por 2 triângulos 25mm em zamag níquel e 1 regulador metal 40mm. Fechamento em zíper 8mm com 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag 35mm níquel . Acabamento externo com espaguete revestido com o mesmo material da pasta. Dimensões: 38cmx28cmx7cm Personalização: etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definidos após a licitação. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações. O pedido mínimo será de 50 unidades.</p> | 500 |



| | | |
|----|---|-----|
| 14 | Pasta em sintético Vinil 1.0, forrada em poliéster 160 GRM ² , 1 bolso traseiro com 1 fecho 8mm e 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm. 1 bolso interno porta utilitários em nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm ² .Alça de ombro em polipropileno 40mm , fixa com 1 passador e 1 regulador metal 40mm , Fechamento do corpo com zíper 8mm com 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm e aba, acabamento externo em costura luva. Acabamento interno em fita polipropileno 25mm. Dimensões: (37cmx27cmx9cm) Personalização: etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definidos após a licitação. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |
| 15 | Mochila em Laminado Sintético Vinil 1.0, forrada em poliéster 160 GRM ² , 2 bolsos frontais envelope com fecho 8mm, 1 puxador metal zamag níquel 35mm 8mm em cada bolso, abertura principal com fecho 8mm com 2 cursores níquel 8, puxadores níquel zamag 35mm,2 bolsos laterais com o mesmo material e forro da mochila, Bolso interno para notebook até 15.6" fixado às costas, em Forro Dublado acabamento superior em fita poliéster 25mm, alça de mão em fita polipropileno 25mm, alças de costas acolchoadas com Isolmanta 5mm com regulador Nylon 25mm, preso às costas da mochila por fita poliéster CA25mm de 0,45m com reforço em sintético, costas acolchoadas em sintético/Isolmanta 5mm/ Nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm ² . Acabamento externo da mochila em costura luva, acabamento interno em Fita poliéster 25mm. Dimensões: 31cmx44cmx15cm Forma de personalização: etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definido na ocasião do pedido. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |
| 16 | Mochila em Laminado Sintético Vinil 1.0, bolso frontal com fecho 8mm, 1 puxador metal zamag níquel 35mm 8mm, abertura principal com fecho 8mm com 2 cursores níquel 8, puxadores níquel zamag 35mm,2 bolsos laterais com o mesmo material da mochila, Bolso interno para notebook até 15.6" fixado às costas, em Forro Dublado acabamento superior em fita poliéster 25mm, alça de mão em fita polipropileno 25mm, alças de costas acolchoadas com Isolmanta 5mm com regulador Nylon 25mm, preso às costas da mochila por fita poliéster CA25mm de 0,45m com reforço em sintético, costas acolchoadas em sintético/Isolmanta 5mm/ Nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm ² , reforço em Nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm ² na parte superior posterior e no fundo da mochila. Acabamento externo da mochila em costura luva, acabamento interno em Now Howen 0,80 Grm ² . Dimensões: 30cmx43cmx15cm Forma de personalização: Carimbo/etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definido na ocasião do pedido. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |
| 17 | Bolsa de viagem em Poliester 600x300, 1 bolso frontal envelope com fecho 8mm com 1 cursor níquel 8mm com puxador níquel zamag 35mm, abertura superior em "U" com fecho 8mm com 2 cursores níquel 8, puxadores níquel zamag 35mm, acabamento externo em espaguete revestido com o mesmo material da bolsa, alças de mão em Fita polipropileno 35mm, Alça ombro em fita polipropileno 35mm removível, com 1 regulador plástico 35mm e 2 mosquetões plásticos 35mm acopláveis à bolsa por 2 triângulos plásticos 35mm presos à bolsa por fita polipropileno 35mm ² . Dimensões: 39cmx22cmx22cm Forma de personalização: Bordado/etiqueta metal zamag | 500 |



| | | |
|----|---|-----|
| | fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definido na ocasião do pedido. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | |
| 18 | Toailete em Laminado Sintético 1.3 Substrato de Spun-lacer 100gr, forro e 1 bl interno envelope em nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm ² , elástico interno 25mm, acabamento interno em fita boné 25mm, fechamento em zíper 8mm com 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, alça de mão em fita polipropileno CA25mm de 0,20m, acabamento externo em costura luva. Dimensões: (27x17x9) Personalização: Carimbo/ etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definidos na ocasião do pedido. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |
| 19 | Bolsa mateira em Laminado Sintético Vinil 1.0, forrada em Nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm ² , elástico interno, acabamento interno em fita boné 25mm, fundo reforçado com papelão 120, alça a tiracolo em alça polipropileno 25mm, fechamento em alça polipropileno 25mm e velcro 25mm, acabamento externo inferior em espaguete forrado no mesmo material na bolsa, acabamento externo superior em Fita boné 25mm. Dimensões : (28x28x13) Personalização: Carimbo/ etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definida na ocasião do pedido. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |
| 20 | Bolsa mateira em Laminado Sintético Vinil 1.0, forrada em Nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm ² , elástico interno, acabamento interno em fita boné 25mm, fundo reforçado com papelão 120, fechamento em tira de sintético PVC liso 1.3 e botão ímã, alça a tiracolo em sintético PVC liso 1.3 com passadores metal 25mm, presas ao corpo da bolsa por peça em Laminado liso, acabamento externo inferior em espaguete forrado no mesmo material na bolsa, acabamento externo superior em Fita boné 25mm. Dimensões : (28x28x13) Personalização: Carimbo/ etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definida na ocasião do pedido. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |
| 21 | Toailete em Poliester 600x300, forrada em Nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm ² , elásticos internos 25mm, acabamento interno em fita boné 25mm, abertura frontal em "U" em fecho 8mm com 2 cursores níquel 8, puxadores níquel zamag 35mm, aba de proteção na tampa em tela com acabamento em elástico 25mm, alça de mão em fita polipropileno 25mm, acabamento externo em espaguete no mesmo material da toailete. Dimensões: 16cmx21cmx9cm Forma de personalização: Bordado/etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definido na ocasião do pedido. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |
| 22 | Toailete em Laminado sintético 1.3 gravação Tressê, 5 bolsos internos, sendo 1 envelope em Poliester 600x300 com fecho 6mm com 1 cursor 6mm níquel e 4 em laminado plástico transparente com fecho 6mm e 1 cursor 6mm níquel em cada bolso, acabamento interno em costura luva. O fechamento se dá encaixando os bolsos, enrolando a toailete e fechando com aba e velcro 25mm, alça de mão em fita polipropileno 25mm, acabamento externo em debrum do mesmo material da toailete. | 500 |



| | | |
|----|---|-----|
| | Dimensões: (23x15x12) Personalização: Carimbo/ etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definidos na ocasião do pedido. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | |
| 23 | Mochila em Laminado Sintético 1.3 gravação Tressê, forrada em poliéster 160 GRM ² , 2 bolsos frontais sendo o inferior envelope com fecho 8mm e 1 puxador metal zamag níquel 35mm 8mm e o superior com acabamento externo em espaguete forrado no mesmo material da mochila, acabamento interno em fita boné 25mm, abertura principal com fecho 8mm com 2 cursores níquel 8, puxadores níquel zamag 35mm, 2 bolsos laterais com o mesmo material e forro da mochila, 1 bolso interno porta utilitários em Nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm ² , Bolso interno para notebook até 15.6" fixado às costas, em cacharrel dublado com PU5mm, acabamento superior em fita poliéster 25mm, fechamento com fita poliéster 25mm e velcro 25mm , alça de mão, alças de costas acolchoadas e anatômicas sintético/EVA 3mm/Isolmanta 5mm/sintético (tipo sanduíche), debruada com o mesmo material da mochila com 2 reguladores metal 25mm, preso às costas da mochila por tira no mesmo material da mochila, costas acolchoadas em sintético/Isolmanta 5mm/ Nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm ² . Acabamento externo da mochila em costura luva, acabamento interno em Fita poliéster 25mm. Dimensões : 31cmx43cmx15cm Forma de personalização: etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definido na ocasião do pedido. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |
| 24 | Toalete em Laminado Sintético 1.3 Substrato de Spun-lacer 100gr, laminado com gravação na base da toalete, forro em nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm ² , acabamento interno em fita boné 25mm, fechamento em zíper 8mm com 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm e 1 puxador no mesmo material da toalete em cada lado do fecho, iguais à alça de mão em Laminado Sintético 1.5 Substrato de Spun-lacer 100gr fixada à toalete por rebite 2mm calota dupla, acabamento externo em costura luva. (21x12x8) Personalização: Carimbo/ etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definidos na ocasião do pedido. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |
| 25 | Pasta em sintético Vinil 1.0, forrada em poliéster 160 GRM ² , 1 bolso interno porta utilitários em nylon plastificado 70 x 72DTEX 300Grm ² . acabamento interno em fita polipropileno 25mm acabamento externo em costura luva, alça de ombro em polipropileno 40mm, fixa com 1 passador e 1 regulador metal 40mm , abertura superior em zíper 8mm com 1 cursor 8mm níquel, 1 puxador metal zamag níquel 35mm, fechamento da pasta com aba e botões magnéticos(ímã). Dimensões: (38cmx28cmx10cm) Personalização: Carimbo / etiqueta metal zamag fixada com garras e contra chapa conforme arte, layout, tamanho e banho definida após a licitação. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas. O pedido mínimo será de 50 unidades. | 500 |



Observação:

- Vigência de 6 meses, a partir da data de homologação da licitação;
- Julgamento por menor preço unitário por item;
- Deve estar incluso no preço ofertado de cada produto o custo de entrega na Grife UFSM (CEP 97105-900);
- O participante deverá obrigatoriamente enviar amostras apenas dos itens classificados como de menor preço unitário em até 15 dias corridos após o solicitado pela Fundação. Caso o fornecedor seja desclassificado em determinados itens, serão solicitadas amostras daquele classificado em segundo lugar nas mesmas condições e assim sucessivamente;
- A arte utilizada nos produtos será sempre de acordo com as especificações citadas em cada item, nas cores e tamanhos pré-estabelecidos. A mesma será enviada juntamente com o pedido.
- O fornecedor terá 30 dias corridos para a entrega dos produtos, a partir da data do envio das artes no endereço: Grife UFSM / Av. Roraima, 1000, conj. Comercial, sala 12 / Camobi / Santa Maria – RS – 97105-900.



ANEXO VII

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2023.

À
EMPRESA:
CNPJ:
TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2023/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT.....e OF: 2023/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

| <u>Descrição do Objeto</u> | <u>Item</u> | <u>Quant.</u> | <u>Valor Item R\$</u> | <u>Valor Total R\$</u> |
|----------------------------|-------------|---------------|-----------------------|------------------------|
|----------------------------|-------------|---------------|-----------------------|------------------------|

| | | | | |
|----------------------------|---|---|-------|-------|
| Tipo do Objeto e descrição | 0 | 0 | 00,00 | 00,00 |
|----------------------------|---|---|-------|-------|

Total: 00,00

Membro da Comissão
Comissão de Licitações